



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (0**18) 242-1122

Regente Feijó - SP

Administração: 2001/2004

LEI Nº 2.166/2004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.004.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

“ Dispõe sobre alteração no anexo I, II e III da Lei Municipal nº 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002 e dá outras providências.”

Art. 1.º - O Anexo I da Lei Municipal n.º 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002, passa a vigorar na conformidade ao que segue:

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL CARGOS COMISSIONADOS

Quantidade	Nome do Cargo	Ref/Nível
01	Assessor Legislativo	02 A
01	Diretor Adm/Financeiro	03 A
01	Diretor de Secretaria	03 A

Art. 2.º - O Anexo II da Lei Municipal n.º 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002, passa a vigorar na conformidade ao que segue:

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CARGOS EFETIVOS

Quantidade	Nome do Cargo	Ref/Nível
01	Advogado	05 A – 05 G
03	Auxiliar Administrativo	03 A – 03 G
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 A – 01 G
01	Contador	04 A – 04 G
01	Zelador	02 A – 02 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (0**18) 242-1122

Regente Feijó - SP

Administração: 2001/2004

Art. 3.º - O Anexo III da Lei Municipal nº 2.081/2002 de 20 de Maio de 2003, passa a vigorar na conformidade ao que segue:

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REF. NÍVEL	G R A U						
	A	B	C	D	E	F	G
1	420,00	430,50	441,26	452,29	463,59	475,17	487,04
2	550,00	563,75	577,84	592,28	607,08	622,25	637,80
3	1.000,00	1.025,00	1.050,62	1.070,88	1.097,65	1.125,09	1.153,21
4	1.100,00	1.127,50	1.155,68	1.184,57	1.214,18	1.244,53	1.275,64
5	1.500,00	1.537,50	1.575,93	1.615,82	1.656,21	1.697,61	1.740,05

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Secretária Municipal